Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Executivo, que seja feita instalação de cobertura e demarcação dos pontos de ônibus nas avenidas dos bairros".

O Vereador Adilson Paranhos, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feita instalação de cobertura e demarcação nos pontos de ônibus nas avenidas dos bairros.

Tal solicitação se faz necessária no sentido de que realize um "Estudo Técnico" para colocar coberturas nos mesmos, para dar mais proteção aos passageiros que ficam a deriva e sofrem nos dias de chuva, por isso pedimos que realize as adequações necessárias nos pontos, a fim de sanar este problema.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de setembro de 2021

ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875

Assinado de forma digital por ADILSON PARANHOS DA SILVA:25605629875
Dados: 2021.09.30 09:43:22 -03'00'

ADILSON PARANHOS
Vereador

MDB

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br